

funções foram desempenhadas em acumulação com as que desempenhava na NAER, S. A., empresa do mesmo grupo.

Em setembro de 2007, é requisitada pela NAER, Novo Aeroporto S. A., para a área de *office management*, sendo responsável pelo acompanhamento e supervisão da contabilidade e, pelo planeamento e controlo financeiro da empresa.

No âmbito das funções adstritas ao Gabinete de Planeamento, colaborou, entre outros trabalhos na elaboração do orçamento anual da Universidade, na implantação e acompanhamento de um sistema de informação e plano estatístico e, na consolidação, tratamento e análise de informação relativa às sete escolas que compõem a Universidade Técnica de Lisboa.

De janeiro de 2002 a agosto de 2007, exerceu funções na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, no Departamento de Planeamento e Documentação, assessorando o Programa para o Desenvolvimento do Ensino Superior em Angola (PRODESB Benguela/PRODESB Lubango) e, em Moçambique, o PRODESB Maputo, elaborando candidaturas e acompanhando os respetivos processos de financiamento públicos e privados.

De junho de 1999 a dezembro de 2001, integrou o Gabinete de Estudos e Planeamento do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG/UTL), desenvolvendo diversos estudos e trabalhos de cariz financeiro e de planeamento e controlo inerentes a uma Instituição de Ensino Superior.

Em setembro de 1997, assumiu o cargo de Diretora de Serviços da Associação das Aldeias de Crianças S. O. S. de Portugal, sendo responsável pelas áreas financeira, pessoal e administrativa da Instituição.

Em 1996, foi contratada para a multinacional do ramo automóvel — I. T. T. Automotive para exercer funções na área financeira.

Iniciou a sua atividade profissional como consultora, em 1995, numa empresa de Engenharia e Consultoria Industrial, elaborando candidaturas e acompanhando processos no âmbito dos Programas Operacional «Retex» e de Investimento «PEDIP II».

202609544

#### Despacho n.º 8776/2012

Considerando que nos termos e para os efeitos do disposto na Decisão n.º 2006/1720/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de novembro, que estabelece o programa de ação no domínio da aprendizagem ao longo da vida (2007-2013), designado por Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da União Europeia enquanto sociedade avançada baseada no conhecimento, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, criou a estrutura de missão Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida.

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que estabelece a orgânica do XIX Governo Constitucional, conjugado com o n.º 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, o diretor e o diretor-adjunto da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida são nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e do emprego, e da educação e ciência.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 13 da referida resolução, o cargo de diretor da Agência Nacional é equiparado a titular de cargo de direção superior de 1.º grau, para efeitos remuneratórios;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, e 105/2007, de 3 de abril, pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, e dos n.ºs 13 e 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2008, de 7 de fevereiro, determina-se:

1 — Designar, em regime de comissão de serviço, a licenciada Maria do Céu Pereira dos Santos Crespo para exercer o cargo de diretora da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, e que deste faz parte integrante, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2012.

25 de junho de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Alvaro Santos Pereira*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobias Crato*.

#### Nota curricular

Maria do Céu Pereira dos Santos Crespo.

Habilitações Académicas: licenciatura em Ciência Política pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (UTL) e licenciatura

em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social PIO XII, Luanda, Angola.

Formação Complementar: Pós-graduação em Estudos Europeus.

Experiência profissional:

De 2004 até à presente data coordenou a Oficina de Transferência de Tecnologia e Conhecimento da Universidade Técnica de Lisboa (OTIC|UTL) com especial destaque para as áreas de empreendedorismo e propriedade industrial

No período de 2001 a 2004 exerceu funções no Instituto de Formação «Training of European Statisticians» (TES) empresa holandesa sediada no Luxemburgo, onde foi responsável pelas Relações Externas.

De 1999 a 2000 foi responsável pela Direção das relações externas da Universidade Técnica de Lisboa.

De 1995 a 1998 exerce funções na qualidade de funcionária nacional destacada no EUROSTAT-Direção E — Estatísticas Sociais, Regionais e Sistemas Geográficos de Informação, onde trabalha como assessora da direção para as áreas de educação e publicações.

Em 1988 a 1995 exerce funções como Administradora para a Ação Social, cargo equiparado a subdiretora geral, onde é responsável pela gestão e apoio social de toda a Universidade Técnica de Lisboa e do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo responsável por 340 trabalhadores.

Em 1986 é nomeada diretora dos Serviços Operativos sendo responsável pela atribuição de bolsas de estudo, empréstimos, alojamento, alimentação e serviços gráficos, aos estudantes da UTL.

Em 1978 passa exercer funções nos serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa com o objetivo de desenvolver novos sistemas de apoio aos estudantes carenciados. Posteriormente coordena o Gabinete de Estudos da referida instituição tendo por objeto a elaboração de estudos e trabalhos no domínio da ação social e preparação para o desenvolvimento de novas formas de auxílio social.

Iniciou a sua atividade no Instituto de Ação Social em Angola como Coordenadora do Gabinete de Estudos da referida instituição. Coordenou o Centro Social de Assistência Social do Cazenga até 1975.

Conhecimentos de inglês e francês falado e escrito.

202609269

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Despacho n.º 8777/2012

#### Delegação de competências

Ao abrigo dos artigos 35.º e 41.º, do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária (LGT), o chefe do Serviço de Finanças de Ponte de Sor, em regime de substituição, altera o despacho de delegação de competências nos Chefes de Finanças-Adjuntos, publicado pelo Aviso (Extrato) n.º 1008/2011, DR, 2.ª série, n.º 7, de 11.01.2011, retificado pelo Despacho n.º 16623/2011, publicado pelo DR, 2.ª série, n.º 235, de 9 de dezembro, conforme a seguir se indica:

I — Secções:

Nos termos do artigo 31.º, n.ºs 3 e 6, da Portaria n.º 348/2007, de 30 de março, o Serviço de Finanças de Ponte de Sor dispõe das secções que se seguem e o chefe do serviço será coadjuvado pelos adjuntos que indica:

1.ª Secção — Tributação do Rendimento, da Despesa e do Património — Chefe do Serviço de Finanças-Adjunto, em regime de substituição — João Pedro Ramos Biscaia, Técnico de Administração Tributária, Nível 2;

2.ª Secção — Justiça Tributária — Chefe do Serviço de Finanças-Adjunta, em regime de substituição — Elisabete Maria Bispo Campos, Técnico de Administração Tributária-Adjunto, Nível 3; e

3.ª Secção — Cobrança, Chefe do Serviço de Finanças-Adjunta, em regime de substituição — Filomena Maria Esteves Bolinhas Nogueira Correia, Técnico de Administração Tributária-Adjunto, de Nível 3.

II — De caráter específico. — Ao Chefe do Serviço de Finanças-Adjunta, em regime de substituição, Elisabete Maria Bispo Campos, que Chefia a Secção de Justiça Tributária, competirá:

1) Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação graciosa, contraordenação e execução fiscal e tomar as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;